



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 225/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 4725/2021
Data: 10/11/2021 - Horário: 15:48
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY E O CALÇAMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE GRACILÂNDIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY E O CALÇAMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE GRACILÂNDIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar a infraestrutura da Comunidade tendo em vista que o calçamento facilitaria o deslocamento de moradores e visitantes, tendo em vista que em períodos chuvosos e a construção do referido campo, estaremos incentivando a prática de esportes, além de contribuirmos para uma vida saudável.

Marilândia/ES, 10 de novembro de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 10/11/2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente